

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10
NIRE nº 35.300.366.166
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 31 de maio de 2016, às 08:30 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Alvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Dispensada, em função da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Mesa: Presidente: Marco Antônio Cassou; e Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

Ordem do Dia: Deliberar sobre renúncia e eleição de membros do Conselho de Administração.

Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o acionista:

(i) aceitou a renúncia apresentada pelos senhores Cesar Beltrão de Almeida e Eros Gradowski Junior aos cargos de conselheiros efetivos; e

(ii.a) elegeram como membros efetivos: (ii.a.i) **Alberto Rubegni**, italiano, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº YA 1260859, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Sacrofano, Província de Roma, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria, e (ii.a.ii) **Paolo Pierantoni**, italiano, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº AA 0149037, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Genova, Província de Genova, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria; e

(ii.b) elegeram como membros suplentes: (ii.b.i) **Cesar Beltrão De Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 933.870-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 567.118.329-49, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Vicente Machado, 1.789, Batel, como suplente dos senhores Marco Antônio Cassou e João Alberto Bernacchio, e (ii.b.ii) **Beniamino Gavio**, italiano, casado, empresário, portador do Passaporte nº YA 0300607, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Castelnuovo Scivria, Província de Alexandria, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria, como suplente dos conselheiros indicados no item “ii.a” acima.

Os conselheiros indicados acima terão mandato unificado até 30 de abril de 2017 ou até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que ocorrer por último. Os

conselheiros eleitos declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

O acionista autorizou a diretoria a tomar toda e qualquer providência para a formalização da deliberação acima, bem como a publicação da ata em forma de extrato, nos termos do § 3º, artigo 130 da Lei 6.404.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2016.

Acionista: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcelino Rafart de Seras
Secretário da Mesa